



**EXTRATO DE DECISÃO CNR/CONSUNI/UFOB N° 021,
DE 3 DE JUNHO DE 2025.**

A CÂMARA DE NORMAS E RECURSOS - CNR, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **21ª Reunião Ordinária**, realizada nos dias **22 de maio e 6 de junho de 2025**,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.001073/2025-10.

Interessado: Reitoria da UFOB.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à solicitação de Revisão do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (RESOLUÇÃO CNR/CONSUNI/UFOB N° 007/2021), encaminhada pela Reitoria da UFOB.

Relator: Conselheiro Jean Borba Alves Pinheiro.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – RESOLUÇÃO CNR/CONSUNI/UFOB N° 018/2025.

CLAYTON DA SILVA BARCELOS
Presidente da Câmara de Normas e Recursos